



SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO – SASEMB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR INTERINO DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE
BEBEDOURO - "VICTÓRIO CARDASSI"

SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO

peessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, sediada na Rua Lucas Evangelista nº 1055, inscrita no CNPJ sob nº 51.807.816/0001-07, neste ato representado por seu Diretor Lincoln Del Santo de Menezes Carvalho, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei 3.467/2005, **NOTIFICÁ-LA** que essa autarquia educacional deixou de recolher aos cofres do SASEMB, no prazo legal, a contribuição previdenciária (patronal) no valor de R\$ 42.112,52 relativo a competência de fevereiro/2025.

A falta desses recolhimentos constitui irregularidade prevista nos incisos I, do art. 5º, da Portaria MPS 204/08, resulta em imediato registro no CADPREV e impede a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Torna-se imperioso mencionar que, a falta do recolhimento da contribuição previdenciária conforme previsto em lei, além de prejuízos ao fundo previdenciário, é passível de responsabilidade administrativa.





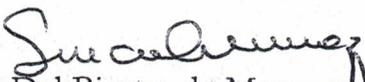
**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO – SASEMB**

Salientamos ainda, que o não recolhimento de verbas previdenciárias são irregularidades insanáveis que configuram atos dolosos de improbidade administrativa.

Por fim, informa que tal notificação será enviado com cópia ao Secretário de Administração Pública.

Assim fica Vossa Senhoria notificada para os efeitos de lei, todavia, caso tenha havido o recolhimento, favor enviar o comprovante de pagamento.

Bebedouro, 10 de abril de 2025.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor do SASEMB

PROTOCOLO
Data <u>08 / 05 / 25</u>
<u>Luiana S. Ferraz</u>
Assinatura